



ANEXO VI –

MODELO DE AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

Contratada: [Nome da contratada]

Contrato: [Nº Contrato/Ano]

Objeto: [Objeto do Contrato]

Processo Principal nº: [Número do Proa principal]

Processo de Pagamento nº: [Número do Proa de Pagamento]

Competência: [Mês/Ano]

Grupo 1 – Desempenho das Atividades

Avaliação do cumprimento das atividades previstas na especificação técnica e com vistas às melhores práticas.

1.1. AVALIAÇÃO DA CONTRATADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ITEM 3.1 DO TR)

☐ Conforme ☐ Parcialmente ☐ Não Conforme

1.2. AVALIAÇÃO DA CONTRATADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (ITEM 3.3 DO TR)

☐ Conforme ☐ Parcialmente ☐ Não Conforme

1.3. PRAZO DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (ITEM 3.3 DO TR)

☐ Conforme ☐ Parcialmente ☐ Não Conforme

1.4. AVALIAÇÃO DA CONTRATADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PONTOS DE ANCORAGEM (ITEM 3.4 DO TR)

☐ Conforme ☐ Parcialmente ☐ Não Conforme

Grupo 2 – Fornecimento/utilização de Equipamentos/Materiais

Avaliação do fornecimento ou a utilização dos equipamentos/materiais conforme previsto no TR para a prestação dos serviços.

2.1. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS (ITEM 3.5 DO TR)

☐ Conforme ☐ Parcialmente ☐ Não Conforme



2.1. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

() Conforme () Parcialmente () Não Conforme

2.3. FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO CORRETA DE FERRAMENTAS

() Conforme () Parcialmente () Não Conforme

Grupo 3 – Gerenciamento

Avaliação ao atendimento aos critérios de administração do serviço prestado e resposta às demandas da fiscalização.

3.1. ENTREGA DE DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

() Conforme () Parcialmente () Não Conforme

3.2. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA O PAGAMENTO MENSAL

() Conforme () Parcialmente () Não Conforme

3.3. ATUAÇÃO DO(A) PREPOSTO(A) DA CONTRATADA

() Conforme () Parcialmente () Não Conforme

3.4. ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

() Conforme () Parcialmente () Não Conforme

4. Justificativas para os itens considerados “não conformes”:

5. Pontuação:

I - Deverá ser atribuído 1 ponto ao item avaliado como “CONFORME”;



II - Deverá ser atribuído 0,5 ponto ao item avaliado como “PARCIALMENTE CONFORME”; III - Deverá ser atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como “NÃO CONFORME”;

IV - A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados.

AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
Conforme (1 ponto)		
Parcialmente (0,5 ponto)		
Não conforme (0 ponto)		
SOMA		
NOTA FINAL (Soma x10/nº de itens)		
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS		

Rio Grande/RS, ____ de _____ de 202__.

[Nome] [Cargo]

[Nome] [Cargo]

Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207